



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 457/12)
(VEREADORES JOSÉ FERREIRA-ZELÃO – PT E JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Rogério de Oliveira Lima a praça inominada, situada na confluência entre as ruas Capachós e Catulé, no Jardim Célia, em São Miguel Paulista e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Rogério de Oliveira Lima a praça inominada, situada na confluência entre as ruas Capachós e Catulé, no Jardim Célia, em São Miguel Paulista.

Art 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb.